



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL


PORTARIA N.º 202, DE 11 DE MAIO DE 2020.

REVOGA A PORTARIA N.º 386/2016 QUE
CONCEDEU GRATIFICAÇÃO PARA O SERVIDOR
MAIRO DAMASCENO MIRANDA

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, revoga a Portaria nº386/2016 que concedeu Gratificação como membro na comissão Permanente de Licitação e Pregão para o servidor MAIRO DAMASCENO MIRANDA, a partir da data retroativa de 18 de abril de 2020.

Gabinete do Prefeito, Herval, 11 de maio de 2020.


Rubem Dan Wilhelmsen
Prefeito


Rosimereida Silva Martins
Sec. Mun. de Administração